

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022**

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, COMO SEGUE:

Considerando que as normas legais aplicáveis a espécie, determinam obrigações e responsabilidades recíprocas, surgidas deste negócio jurídico, art. 6 da Lei federal 14.133/21;

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 027/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído o equipamento adquirido pela CODER no CONTRATO Nº. 027/2022, no lote 4 de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 - MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS							
MAQUINAS PESADAS							
ITEM	MARCA	FROTA	PAT. Nº	EQUIPAMENTOS	PLACA	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL
69	SEMAX	724	PREFEITURA	MINI CARREGADEIRA SEMAX/ MODELO SX75	XXXXX	2023	DIESEL

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER


ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente


RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira


CONTRATADA: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP